



Decreto Nº 2558 - de 01 de Junho de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA			
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
2.07.02.10.302.0007.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DISTRIB. MEDICAMENTO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 02			R\$ 40.000,00
Total da Unidade 07			R\$ 40.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.10.01.08.244.0012.2.0056-1.660.000 - 3.3.90.30.00	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS	- - - - - R\$	797,19
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 797,19
Total da Unidade 10			R\$ 797,19
Total da Instituição 02			R\$ 40.797,19
Total Geral Acrescido			R\$ 40.797,19

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA			
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.10.01.08.244.0012.2.0058-1.660.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	- - - - - R\$	797,19
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 797,19
Total da Unidade 10			R\$ 797,19
Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES			
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE TRANSPORTES			
2.12.02.26.782.0011.1.0031-1.500.000 - 4.4.90.30.00	CONTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIROS E TUBULÕES	- - - - - R\$	19.670,00
2.12.02.26.782.0011.1.0031-1.500.000 - 4.4.90.39.00	CONTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIROS E TUBULÕES	- - - - - R\$	20.330,00
Total da Sub-Unidade 02			R\$ 40.000,00
Total da Unidade 12			R\$ 40.000,00
Total da Instituição 02			R\$ 40.797,19
Total Geral Anulado			R\$ 40.797,19

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 01 de Junho de 2023

REINALDO MANOEL DE
OLIVEIRA:53054547604

Assinado de forma digital por REINALDO MANOEL DE
OLIVEIRA:53054547604
Data: 2023.06.12 09:24:29 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 01 / 06 / 20 23
Assinatura do Servidor